



**PROCESSO** : 2020 37000 000009  
**UNIDADE GESTORA** : 382500 – Fundo de Apoio à Moradia Popular,  
Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2019  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 003/2020/PCA/CGE**  
SGD Nº 2020 09049 001166

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE–TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM**, vinculado à **Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação**, nos termos do inciso XII do artigo 3º, da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

## **1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 do Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças prevista no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

## **2. DA ANÁLISE CONTÁBIL**

### **2.1 Do Responsável**

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade da servidora **Rosirene Mourão Lima Lopes** – Contadora.

b) A Contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº TO-003573/O-0, conforme certidão, às fls. 43.



## 2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 81 a 180, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

### 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2019, determinou como crédito inicial para o Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo autorizado o mesmo valor considerando que não houve movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 89.

#### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R\$ 326.885,49 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente à Receita Patrimonial na Categoria Corrente e de Alienação de Bens na Categoria Capital, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 85, embora o órgão não se trata de um agente arrecadador.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de 25,15%, bem abaixo do previsto, tendo sido justificado à fls. 140, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	0,00	54.028,67	0,00
Receitas de capital	1.299.512,00	272.856,82	21,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.299.512,00</b>	<b>326.885,49</b>	<b>25,15</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 (sem fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
226 – Alienação de Bens	1.299.512,00	326.885,49	25,15
<b>TOTAL</b>	<b>1.299.512,00</b>	<b>326.885,49</b>	<b>25,15</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (fonte)



### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica que não houve execução sobre as dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, conforme quadros a seguir:

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>AUTORIZADA</b>	<b>EXECUTADA</b>	<b>%</b>
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	3.000.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>AUTORIZADA</b>	<b>EXECUTADA</b>	<b>%</b>
226 – Alienação de Bens	3.000.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

### 2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Não houve registro de Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2019, como se verifica no Anexo 2 - Comparativo da Despesa, Orçada, Autorizada e Realizada, às fls. 83.

### 2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial do Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental, foi de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e por não haver alterações (suplementação) manteve o montante autorizado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme demonstrado no Anexo 11- por fonte, às fls. 91.

### 2.2.1.5 Do Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 98, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit de R\$ 326.885,49 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), demonstrando situação favorável na gestão orçamentária. Considerando que não houve Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, verifica-se um superávit efetivo de R\$ 326.885,49 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), representando 100,00% da execução da receita, conforme tabela abaixo:



<b>Receitas Realizadas</b>	326.885,49
<b>Despesas Executadas</b>	0,00
<b>Superávit</b>	326.885,49
<b>Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária</b>	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária</b>	0,00
<b>Resultado das Transferências</b>	0,00
<b>Superávit</b>	326.885,49
<b>Superávit Efetivo</b>	326.885,49

## 2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

### 2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 326.885,49 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 2.665.108,70 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e oito reais e setenta centavos), foi suficiente para cobrir os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 199.569,12 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos), restando saldo de R\$ 2.942.425,07 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 102 a 105.

### 2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação;

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 108 e 109, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante no montante de R\$ 3.594.198,72 (três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;



II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 6.169.523,30 (seis milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos), composto pelo Ativo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), às fls. 118;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um superávit financeiro de R\$ 3.057.376,23 (três milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 3.177.890,68 (três milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 120.514,45 (cento e vinte mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), conforme às fls. 110 e 112;

IV) Os bens imóveis, estão registrados no imobilizado, às fls. 108 e 130 do Balanço Patrimonial e Balancete da UG respectivamente, no valor total de R\$ 6.169.523,30 (seis milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos) e os bens móveis são controlados pela Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação conforme declaração às fls. 149.

V) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, uma vez que a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, conforme justificado em declaração às fls. 149;

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” registra de saldo o valor total de R\$ 2.669.568,25 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 105;

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas bancária e aplicações, que confere com o Balancete às fls. e com a conciliação bancária às fls. 151, conforme discriminação abaixo:

R\$ 2.669.568,25 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) na conta bancária específica (Banco do Brasil S/A);

R\$ 272.856,82 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) é o limite de saque com vinculação de pagamento;

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 109, totalizam um saldo de R\$ 120.514,44 (cento e vinte mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes a Demais Obrigações a Curto Prazo;

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 109 e 118 do Balanço Patrimonial e Demonstrativo da Dívida Fundada, respectivamente.



### **2.2.3.1 Passivo Permanente**

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 110, que não houve registro de saldo na conta do passivo permanente no exercício em análise.

### **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 476.885,49 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), não apresentando Variação Patrimonial Diminutiva, demonstrando, portanto, resultado patrimonial superavitário do período, no montante de R\$ 476.885,49 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrado às fls. 114 a 116.

### **2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 2.942.425,07 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos), às fls. 124, justificado às fls. 147 e 148.

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 277.316,37 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 54.028,67 (cinquenta e quatro mil, vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), das atividades de investimentos no valor de R\$ 223.287,70 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) que somado ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 2.665.108,70 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e oito reais e setenta centavos) resultou num saldo de caixa e equivalente de caixa final de R\$ 2.924.425,07 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

### **2.2.6 Restos a Pagar**

a) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados do exercício anterior, no valor de R\$ 250.000,01 (duzentos e cinquenta mil reais e um centavo), demonstrado às fls. 99, no Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados do qual foi liquidado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pago R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), não havendo cancelamento, restando ainda um saldo de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo).

b) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 100 no Demonstrativo de Execução



dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, foi pago R\$ 49.569,12 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos), restando um saldo de R\$ 20.514,44 (vinte mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

### 3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTO NO PLANO PLURIANUAL

O Relatório de Gestão, às fls. 44 a 66, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, com contribuição do Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental, foram desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria- Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento da ação orçamentária previsto no Plano Plurianual, conforme demonstrado a seguir:

#### 3.1 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, houve 01 (uma) ação temática vinculada ao Programa Temático 1151 – Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, o qual representa um orçamento autorizado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), às fls. 56 a 57.

#### Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
<b>Programa 1151 – Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação</b>											
3012	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Empreendimento construído	10.000,00	0	0,00 %
Total Geral	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,0	0,00 %	0,00 %				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise, que Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental, não apresentou, desempenho orçamentário e nem financeiro, não tendo empenhado nada dos seus recursos autorizados.



#### **4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

No que concerne ao Fundo de Apoio a Moradia Popular Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental, não houve recebimento de recursos da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 85, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 83.

#### **5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS**

No exercício de 2019 não houve análise referente a processos de despesas do Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental, de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017.

#### **6. AUDITORIA E INSPEÇÕES REALIZADAS**

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma Auditoria ou Inspeção no Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental.

#### **7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA**

Ressalte-se, por oportuno que os Egrégios Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, não realizaram Auditoria de Regularidade ao Fundo de Apoio a Moradia Popular Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental, no exercício em análise, conforme informado no documento às fls. 198.

#### **8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

a) O Fundo de Apoio a Moradia Popular Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental não possui quadro de servidores, conforme Declaração, às fls. 149.



b) Infere-se ainda, que os servidores responsáveis pelo Fundo estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Diretor de Administração e Finanças às fls. 197.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Claudinei Aparecido Quaresemim, Renato de Assunção, Juliana Passarin e outros** relacionados neste processo, às fls. 06 a 07 **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1, 2.2.1.2, 2.2.6 alíneas “a” e “b” e 3.1, alíneas “b” e “c”** deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

*Assinado eletronicamente*

**Maria Creusa Barros de Melo Prehl**  
Analista/PPA

*Assinado eletronicamente*

**Fleuri Pereira dos Santos**  
Analista/Contador

*Assinado eletronicamente*

**Maria Alice Vieira Labres**  
Analista/Supervisor

*Assinado eletronicamente*

**Sergivan Sales de Brito**  
Gerente de Auditoria em Políticas de  
Infraestrutura e Sustentabilidade

*Assinado eletronicamente*

**Eva Moreira Martins Santos**  
Diretora de Auditoria e Fiscalização

*Assinado eletronicamente*

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 26/02/2020.

*Assinado eletronicamente*

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente